

P. P. I.

9.

PUBLICIDADE, PUBLICAÇÕES, INFORMAÇÃO, LDA.

GABINETE DE INFORMAÇÃO SISTEMÁTICA

Telef. 36 69 12 - 32 64 54

DIARIO DE NOTICIAS		COMÉRCIO DO PORTO	
SÉCULO		DIÁRIO POPULAR	- 8 NOV 1974
JORNAL DO COMÉRCIO		DIÁRIO DE LISBOA	
PRIMEIRO DE JANEIRO		CAPITAL	
JORNAL DE NOTICIAS		REPÚBLICA	

X

A CARREIRA MÉDICA HOSPITALAR E A POSIÇÃO Fundação Cuidado Futuro DOS TRABALHADORES DA SAÚDE

A Comissão do Internato de Lisboa, em reunião de curso, aprovou a seguinte proposta: «Consideradas as deficiências de formação e informação que se verificaram durante a frequência do curso e avaliadas as condições hospitalares actuais. Concessão de grau de licenciatura em Medicina a todos aqueles que obtiveram aprovação em todas as disciplinas do actual curso médico-cirúrgico das Faculdades de Medicina das universidades portuguesas — o que lhes permite que sejam, desde já, autênticos trabalhadores da saúde, ingresso destes licenciados num tempo de formação obrigatório, na dependência da Secretaria de Estado da Saúde, com a duração de 2 anos, durante o qual só poderão exercer medicina tutelada hospitalar; o referido tempo de formação, como inicio da carreira médica hospitalar, destina-se ao aperfeiçoamento clínico geral, nos seus aspectos preventivo, curativo e de reabilitação; ida voluntária dos referidos licenciados para os estabelecimentos hospitalares da província que sejam considerados aptos para esse efeito, permitindo a redução do número de indivíduos em formação em cada serviço hospitalar.»

Com o apoio do Sindicato dos Médicos e dos Conselhos de Gestão e Pedagógicos das Faculdades, a referida proposta foi le-

vada pelos alunos do 6.º ano de Medicina, de 73/74 em Lisboa, Coimbra e Porto, ao Ministério da Educação e Cultura e à Secretaria de Estado da Saúde.